



PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2019

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, QUE ENTRE SI FAZEM A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA ALTERNA TELECOMUNICAÇÕES E CONECTIVIDADE LTDA.

PROCESSO Nº JFES-EOF-2019/00057

A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, CNPJ nº 05.424.467/0001-82, situada à Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877 – Bairro Monte Belo – Vitória - ES, representada pela MM Juíza Federal Diretora do Foro, DOUTORA **CRISTIANE CONDE CHMATALIK**, tendo em vista o constante e decidido no Processo nº **JFES-EOF-2019/00057**, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima, firma o presente **APOSTILAMENTO**, cuja lavratura foi autorizada em 25/09/2020, fls. 621/622 dos autos do **PROCESSO**, mediante a seguinte cláusula e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Ficam reajustados os valores do Contrato de origem, a partir de **15/05/2020**, considerando o percentual de **3,36% (três vírgula trinta e seis por cento)**, referente ao Índice de Serviços de Telecomunicações - IST acumulado do período de maio/2019 a abril/2020.

1.1.1. O novo valor mensal do **CONTRATO** passa a ser de **R\$ 3.100,80 (três mil, cem reais e oitenta centavos)**.

1.1.2. O novo valor global estimado do **CONTRATO**, para o período de 24 meses, passa a ser de **R\$ 76.383,04 (setenta e seis mil, trezentos e oitenta e três reais e quatro centavos)**.

Vitória-ES, 13 de Outubro de 2020.

Cristiane Conde Chmatalik
CONTRATANTE

